



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal  
Presidência**

PORTARIA N° 074, 07 de Fevereiro de 2024

Dispõe sobre a designação de empregados para recompor comissão de sindicância administrativa.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando os termos da denúncia, protocolizada sob n° 07.024.213485/2022;

Considerando a Portaria n° 044/2024/PRES, de 16 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a designação de empregados para recompor comissão de sindicância administrativa;

Considerando a justificativa de impedimento do empregado Carlos Divino Trezzi para compor a comissão de sindicância, conforme e-mail anexado ao processo n° 07.024.213485/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º RECOMPOR Comissão de Sindicância Administrativa formada pelos empregados abaixo relacionados, para apurar as circunstâncias do fato descrito no documento mencionado em epígrafe, levantando todas as informações pertinentes para posterior decisão desta Presidência:

- Clara Rodrigues dos Santos, matrícula n° 0381 - Coordenadora;
- Bruno Gonçalves de Lima, matrícula n° 0433 - Membro;
- Márcio Macedo da Silva, matrícula n° 0382 - Membro;
- Nathalie Ronchi, matrícula n° 0432 - Assessora Jurídica.

Art. 2º As demais Cláusulas da Portaria n° 044/2023/PRES mantêm-se inalteradas.

Art. 3º Esta portaria passa a vigorar a partir desta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

ENG.<sup>a</sup> ELETRIC. ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 07/02/2024, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)